

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Lourdes Sprenger
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: 40.000,00
1.6 – Objeto: SCFV 14 a 17 anos Trabalho Educativo PCDS – Habilitação e Reabilitação PCDS

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Cruzeiras de São Francisco – Escola Especial para Surdos Frei Pacifico		CNPJ: 92.770.221/0002-48	
Endereço: Rua Paulino Chaves, 325		E-mail: tesouraria@freipacifico.org.br	Site: www.freipacifico.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.640-200	DDD/Telefone: 51 3223-4365
Conta Corrente¹: 06019265-1-8		Banco: Banrisul (041)	Agência: 0065
Nome do Representante Legal: Iriete Ignez Lorenzetti			
Identidade/Orgão 4007919071	Expedidor: SSP/RS	CPF: 349.605.460-34	DDD/Telefone: 51 3223-4365
Endereço: Rua Tomaz Edson, 75		E-mail: tesouraria@freipacifico.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1956
3.2 – Foco de atuação: Ensino e Assistência à pessoa com deficiência
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Escola Especial para Surdos Frei Pacifico, registrada civilmente como Associação Cruzeiras de São Francisco, sendo filial da matriz com a mesma denominação, foi fundada em 24/09/1956 com trabalho focado na formação integral de crianças surdas na modalidade internato. Em 1979 um sinistro danificou a maior parte de sua estrutura, sendo reconstruída já visualizando novas possibilidades de atuação. Em 1999, aconteceu a alteração do nome da unidade educativa: "Ephpheta" – Instituto Frei Pacifico, para Escola de Ensino Fundamental Frei Pacifico – Educação para Surdos. A partir dos anos 2000 foram aprovadas as séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. A Instituição sempre prestou seu serviço em vista de desenvolver indivíduos autônomos dentro de suas possibilidades e habilidades. Desde 1974, a instituição vem desenvolver um serviço na área de Habilitação e Reabilitação através de um setor chamado de Clínica Especializada em Comunicação, no início através de convênios com a LBA, atualmente mantendo parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, prestando atendimento na área de habilitação e reabilitação da fala para crianças e adolescentes de zero a 17 anos, surdas ou ouvintes com defasagem na aquisição da linguagem. A Clínica atua com Médico Otorrinolaringologista, Fonoaudiólogas, Psicólogas e Assistente Social. Em março de 2009 foi inaugurado o Ginásio de Esportes da Escola e o setor de Cursos denominado de Centro Social Frei Pacifico com o objetivo de oferecer um espaço de capacitação em Libras, Artesanato e Alimentação para as famílias e comunidade e algumas oficinas como teatro, estudos e sinalização de hinos para adolescentes e outros. Atualmente algumas dessas atividades encontram-se suspensas devido a ausência de verba para manutenção. A Instituição mantém atendimento na área de Educação formal e Informal como também na área de habilitação e reabilitação de média complexidade. Na área do ensino formal atualmente são atendidos 70 estudantes; na área da educação

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

informal e cursos livres são atendidos em torno de 80 pessoas; na área de Habilitação e Reabilitação são atendidas em torno de 200 crianças e adolescentes. Com atendimento semanal em salas apropriadas para atendimento individual ou em grupos. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo são atendidos 10 adolescentes surdos e surdos com outras deficiências.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 59 funcionários CLT

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Aperfeiçoar sempre mais o atendimento a criança e adolescente com deficiência seja ela permanente ou transitória, os atendimentos de Habilitação e Reabilitação através de materiais e ambiente cada vez mais adequado que facilite o estímulo da criança/adolescente para que alcance em menor espaço de tempo o cumprimento das metas terapêuticas. Oferecer aos adolescentes que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Trabalho Educativo - instrumentos que possibilitem a exploração do mundo das várias áreas das artes visuais.

4.2 – Período de execução:

- a) Início: Janeiro 2025
- b) Término: Dezembro 2025

4.3 – Justificativa:

Tanto o Serviço de Habilitação e Reabilitação como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo atende crianças e adolescentes de toda cidade de Porto Alegre; o grupo de adolescentes do SCFV é formado por surdos e surdos com outras deficiências, sendo o único grupo do SCFV destinado a adolescentes surdos tornando assim um espaço único de convivência com seus pares onde acontece a experiência do convívio comunitário, criando estratégias para bem viver em uma sociedade majoritariamente ouvinte. O Serviço de Habilitação e Reabilitação atua na estimulação e desenvolvimento da comunicação total, respeitando a modalidade linguística que a criança/adolescente melhor se adapta ou escolhe, focando em crianças e adolescentes com desvios fonoaudiológicos ou com defasagem na aquisição de linguagem, as melhorias nos espaços de atendimentos e acolhimento possibilitarão ações cada vez mais humanizadas, eficazes e pontuais favorecendo o alcance das evoluções necessárias em dentro do tempo de permanência no serviço. Ambos os Serviços visam a melhoria da qualidade de vida, o desenvolvimento de autoestima saudável que possibilite as vivências comunitárias e familiares evitando toda forma de isolamento social que rompe com o desejo de viver em adolescentes com muita frequência.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A Associação Cruzeiras de São Francisco, através da Escola Especial para Surdos Frei Pacifico tem como público alvo desde sua criação, crianças e adolescentes que se enquadram com perfil de baixa renda, promovendo espaços de desenvolvimento para crianças e adolescentes surdos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e de inclusão social e promoção da vida e da dignidade com crianças e adolescentes que buscam atendimento na área de fonoterapia para habilitação e reabilitação da fala e/ou aquisição da Libras através da estimulação precoce de bebês diagnosticados com Surdez, dando suporte para a família do indivíduo surdo acolhê-lo em sua especificidade e modal de comunicação. Seja a melhoria de cada ambiente como a aquisição de materiais vai impactar diretamente no atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias, sendo estes os primeiros beneficiados:

As Metas a serem alcançadas:

- Ambiente cada vez mais adequado para cada realidade e necessidade de atendimento desde a Estimulação Precoce até as atividades em grupo com adolescentes.
- Melhoria constante nos serviços prestados a Comunidade, por parte da Instituição.
- Alcance do objetivo terapêutico da Habilitação e Reabilitação em menor espaço de tempo.
- Ampliação do campo artístico para os adolescentes do SCFV, com o desenvolvimento de artes visuais.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A Instituição trabalha com demandas de tudo que é necessário para um melhor desenvolvimento de suas atividades; Dentro das demandas visando a melhoria constante

será avaliado quais precisam ser atendidas de curto, médio e longo prazo. As demandas estão sempre voltadas para a melhoria contínua da prestação e oferta de serviço aos usuários. Após a eleição das demandas que melhor atendem as necessidades do momento realizam-se orçamentos e estudos de viabilidades e impactos esperados; Após processos de aprovação e repasse do recurso a Instituição realizará novo estudo a partir da realidade do momento e nova cotação pra aquisição dos produtos/serviços; A aquisição se dará mediante avaliação do custo benefício, considerando preço e qualidade tendo em vista a durabilidade de cada produto adquirido; Todos os bens adquiridos serão etiquetados para devida identificação da origem dos recursos. Após seguirá processo de prestação de contas de acordo com manual.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Os bens ou serviços adquiridos serão locados na Rua Paulino Chaves, 235 – Bairro Santo Antônio Porto Alegre, prédio de propriedade da Associação Cruzeiras de São Francisco, onde estão localizados os espaços em que acontecem as terapias da Habilitação e Reabilitação e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
• Ambiente cada vez mais adequado para cada realidade e necessidade de atendimento desde a Estimulação Precoce até as atividades em grupo com adolescentes.	-Interação nas atividades propostas - Frequência	<i>Relatórios de Evolução com registros das atividades</i> <i>Registro de frequência nos instrumentos próprios</i>
• Melhoria constante nos serviços prestados a Comunidade, por parte da Instituição.	- Procura espontânea pelas famílias e instituições	<i>Agendamento mensal</i> <i>Lista de espera pelos serviços</i>
• Alcance do objetivo terapêutico da Habilitação e Reabilitação em menor espaço de tempo.	- Altas por alcance da meta de evolução e desenvolvimento	- Número de altas por conclusão da terapia maior que 90%
• Ampliação do campo artístico para os adolescentes do SCFV, com o desenvolvimento de artes visuais.	- Autonomia no manejo de equipamentos fotográficos - Autonomia de acordo com a idade e maturidade de cada um no desenvolvimento das atividades.	- Compilação de material impresso dos trabalhos realizados

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Retomada das prioridades considerando todos os serviços envolvidos.	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Avaliação através de orçamentos e impactos no serviço a partir de cada aquisição	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-

3	Aquisições respeitando a eleição das prioridades do momento de acordo com o público que esta sendo atendido – Habilitação e Reabilitação e SCFV	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-
4	Desenvolvimento de oficinas e ações visando a imersão dos adolescentes no mundo das artes visuais	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Retomada das prioridades contemplando todos os serviços envolvidos.	Ambiente cada vez mais adequado para cada realidade e necessidade de atendimento desde a Estimulação Precoce até as atividades em grupo com adolescentes.	Interação nas atividades propostas Frequência	Até 02 meses
Avaliação através de orçamentos e impactos no serviço a partir de cada aquisição	Melhoria constante nos serviços prestados a Comunidade, por parte da Instituição.	Procura espontânea pelas famílias e instituições	Entre 01 ou 2 meses
Aquisições respeitando a eleição das prioridades do momento de acordo com o público que está sendo atendido- Habilitação e Reabilitação e SCFV	Alcance do objetivo terapêutico da Habilitação e Reabilitação em menor espaço de tempo.	- Altas por alcance da meta de evolução e desenvolvimento	01 mês
Desenvolvimento de oficinas e ações visando a imersão dos adolescentes no mundo das artes visuais	Ampliação do campo artístico para os adolescentes do SCFV, com o desenvolvimento de artes visuais.	- Autonomia no manejo de equipamentos fotográficos - Autonomia de acordo com a idade e maturidade de cada um no desenvolvimento das atividades.	08 meses

... Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 40.000,00

Porto Alegre, 13 de Novembro de 2024



Fatima Chaparro
CPF 889.786.211-04
Tescoureira - Procuradora



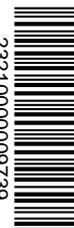
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Assistência Social

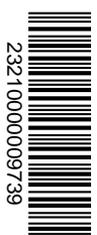
CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Registro Nº 1149 válido até 17/05/2024

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **bl.159**, publicado no Diário Oficial do estado em **02/10/1992**, a Entidade **ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO**, fundada em 17/09/1927, com CNPJ **92770221000167** e com sede em Rua Tomaz Edison, 75, Santo Antonio, Porto Alegre, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Roberto Fantinel
Secretário de Assistência Social
Porto Alegre, 17/05/2023





Nome do documento: CERTIDAO_UP17052023092455

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Pedro Aurélio Canali Dequi Giovani	SICDHAS / ASSTEC / 4471865	22/05/2023 10:42:10



ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO 05

DECRETO Nº 57.634, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Suspende e prorroga prazos, em caráter extraordinário, com fundamento na Lei Complementar nº 16.129, de 16 de maio de 2024, em razão do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024, e reiterado pelo Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado,

DECRETA :

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 16.129, de 16 de maio de 2024, em razão do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024 e reiterado pelo Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024, em caráter extraordinário:

I - fica suspenso, nos dias compreendidos entre 24 de abril e 31 de julho de 2024, inclusive, retomando seu curso a contar de 1º de agosto de 2024, o curso dos prazos:

a) de validade dos concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego público e dos processos seletivos para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público realizado pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta;

b) para interposição de recursos e para a prática de atos processuais pelas partes e seus advogados e pela administração pública no âmbito de processos administrativos, inclusive nos tributários e nos disciplinares, sindicâncias punitivas, inquéritos e conselhos de justificação e disciplina referentes à apuração de sanções disciplinares aos servidores públicos e aos militares estaduais, previstos no regime único, em regimes e estatutos especiais ou legislação esparsa;

c) prescicionais para aplicação de sanções administrativas a pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 15.228, de 25 de setembro de 2018;

d) prescicionais para aplicação de sanções administrativas aos servidores civis e militares, bem como empregados públicos;

e) para posse de servidores nomeados de que trata o art. 18 da Lei Complementar nº 10.098/94, de 3 de fevereiro de 1994;

f) previstos no Decreto nº 57.544, de 2 de abril de 2024, relativos à análise, encaminhamento e resposta às manifestações do usuário de serviço público no Canal Manifestações;

g) previstos no Decreto nº 54.155, de 11 de julho de 2018, referentes ao monitoramento e resposta ao denunciante no Canal Denúncia; e

h) para apresentação dos documentos para avaliação de aptidão física e mental para função decorrente de contratação emergencial de professores, previsto no art. 4º do Decreto nº 56.572, de 29 de junho de 2022.

II - fica prorrogado o prazo máximo de contratação por tempo determinado para atender a necessidade

temporária de excepcional interesse público realizada pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, bem como dos militares estaduais temporários, cujo encerramento recaia nos dias compreendidos entre 24 de abril e 31 de dezembro de 2024, inclusive, para o dia 1º de janeiro de 2025; e

III - fica prorrogado o prazo de validade das certidões emitidas por órgãos ou entidades da administração pública estadual cujo encerramento recaia nos dias compreendidos entre 24 de abril e 31 de julho de 2024, inclusive, para o dia 1º de agosto de 2024.

§ 1º O disposto na alínea "a" do inciso I do "caput" deste artigo não se aplica aos concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego público e aos processos seletivos para a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público cujo prazo de validade tenha expirado antes do dia 24 de abril de 2024.

§ 2º A suspensão de que trata a alínea "e" do inciso I do "caput" deste artigo não impede, diante das condições e necessidades dos órgãos e entidades da administração pública estadual, da posse ocorrer na vigência da referida suspensão.

§ 3º A suspensão e a prorrogação de prazos de que trata este artigo não se aplicam aos procedimentos licitatórios e demais formas de compras públicas, inclusive quanto às decisões de natureza punitiva, desde que os atos de apresentação de defesa e de interposição de recursos possam ser realizados de forma eletrônica, assegurada a ampla defesa, mediante acesso aos documentos por meio eletrônico.

§ 4º A suspensão e a prorrogação de prazos de que trata este artigo poderão ser ampliadas, por Decreto, diante das necessidades da administração pública estadual em face do estado de calamidade de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de abril de 2024.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

EDUARDO LEITE,

Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,

Secretário-Chefe da Casa Civil.

Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini
Porto Alegre
Praça Marechal Deodoro, s/nº
Porto Alegre
Fone: 5132104100

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 27 de Maio de 2024

Protocolo: **2024001000503**

Publicado a partir da página: 7

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

ADEMIR BARETTA
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Gerência de Editais e Contratos

CARMEM REGINA CHOLLET ARAUJO

Contratos

Protocolo: 2024001009237

Assunto: Súmula
Expediente: 000000-0000/09-4

Contratos - Súmula

CONTRATO CRM-POA 011/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024. Contratada: VANESSA SOARES SILVA - MEI. Objeto: contratação de profissional para a prestação de serviços especializados de assessoria e apoio na área de comunicação corporativa e institucional, objetivando a endocomunicação e imagem institucional da CRM através da contratação de profissional da área de Comunicação Social. Prazo de vigência contratual: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, contado da data de assinatura do termo de contrato. Valor total do Contrato: R\$72.000,00. Base legal: art. 29, II, da lei federal nº 13.303/2016. Data da Autorização: 12/06/2024. Assinatura do contrato: 12/06 /2024.

ADITIVO 01/2024-22 AO CONTRATO CRM-SC 05/2023. Contratada: ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga e reteste (teste hidrostático) na manutenção de extintores, para atender às necessidades da CRM/Mina de Candiota, em sua unidade mineira em Candiota. Aditivo de prorrogação da vigência contratual: Em face da necessidade prosseguimento da prestação de serviços ajustada, com fundamento na previsão contida na Cláusula Décima Quarta do Contrato CRM- SC 05/2023 e art. 71 da Lei nº 13.303/16, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 meses, a contar de 16/03/2024. Assinatura: 18/06/2024.

Nota: O acesso aos processos será disponibilizado na Sede da CRM, Rua Botafogo 610, Menino Deus, POA (RS), na Gerência de Editais e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

RICARDO PRATES BASSI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2024001009238

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/2024

Excepcionaliza os prazos de validade da Certidão de Registro e dos documentos a serem entregues no momento de requisição da Certidão de Registro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Decreto estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022,

Considerando a Lei Estadual nº 15.934/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa e diretrizes do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, anexo I, "c", que determina a competência da Secretaria de Desenvolvimento Social para realizar o registro e a orientação das entidades não governamentais que pretendam desenvolver atividades com vista ao desenvolvimento social e que pretendam habilitar-se ao recebimento de auxílios ou subvenções do Estado;

Considerando a Lei Estadual nº 16.129/2024, que autoriza o Poder Executivo a, em caso de calamidade pública, suspender, interromper ou prorrogar os prazos em curso ou postergar o seu início; e

Considerando a dificuldade encontrada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em atualizar a Certidão de Registro e da das Prefeituras emitirem o Atestado exigido pelo Decreto Estadual nº 34.627/1993, em seu artigo 1º, frente ao Estado de Calamidade em virtude na crise atual das enchentes,

RESOLVE:

Art. 1º Reputar como válidas até o dia 31/12/2024 as Certidões de Registro emitidas a partir de 01/01/2020.

Art. 2º Prorrogar até o dia 31/12/2024 as Certidões de Registro de vencerem no ano de 2024.

Art. 3º Aceitar como válidos o Atestado de Pleno e Regular Funcionamento, conferido pela Prefeitura Municipal, e o Balanço Patrimonial emitidos no ano de 2023, para a concessão de Certidão de Registro requerida no ano de 2024.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Roberto Fantinel,
Secretário de Desenvolvimento Social

Contratos

Protocolo: 2024001009499

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 2513/2024

Termo de Colaboração FPE n.º 2513/2024

Processo: 23/2100-0004524-7

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Erval Grande.

Objeto: Execução do Projeto Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.78; Recurso: 2936 TRANSF FNAS-FEAS EMENDA; Natureza da Despesa: 3.3.50.43 e Valor: R\$ 80.000,00.

Vigência: 22 (vinte e dois) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO FANTINEL
Secretário de Desenvolvimento Social

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS
Av. Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020-000

Gabinete do Superintendente

MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS
Av. Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020-000

Portarias

Protocolo: 2024001009239

APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 192/2020 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA a PORTARIA Nº 192/2020 – GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado, m 06 de janeiro de 2021, página 192, passando o servidor Wagner Machado de Abreu, Agente Penitenciário, Identidade Funcional nº 4655990 como fiscal, e Felipe Morosini Sant Anna, Agente Penitenciário, Identidade Funcional nº 4220978, como suplente, na Comissão Fiscalizadora do Termo de Cooperação de **FPE nº 1145/2020**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários e o Município de Novo Hamburgo, objetivando a utilização de mão de obra de pessoas presas recolhidas no **Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 1ª Região Penitenciária**, no âmbito desta Superintendência, conforme o disposto no artigo 2º, inciso XXI da Instrução Normativa CAGE nº 006/2016.

MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS

Superintendente dos Serviços Penitenciários.

Recursos Humanos

Protocolo: 2024001009500

Assunto: Remoção

Expediente: 24/0602-0004531-2

Nome: Adriana da Silva Lopes

Id.Func./Vínculo: 4226267/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Agente Penitenciário - A

Lotação: SUSEPE - Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições, REMOVE, ex officio, a contar de



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
DECRETO**

DECRETO Nº 22.282, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando a previsão contida no art. 2º-A da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, alterada pela Lei nº 13.499, de 12 de junho de 2023, que possibilita ao Executivo Municipal declarar de utilidade pública as entidades e as organizações da sociedade civil que possuem parceria com o Município de Porto Alegre, nos termos da Lei Federal nº [13.019](#), de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, e que visarem ao atendimento nas áreas de saúde, assistência social e educação,

considerando que é uma medida importante para sanar vícios constantes de diversas emendas individuais impositivas apresentadas pelos parlamentares da Câmara Municipal de Porto Alegre à Lei Orçamentária de 2023,

considerando que tal procedimento já é adotado em âmbito estadual, em que as declarações de utilidade pública são declaradas por ato do Poder Executivo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procuradoria-Geral do Município.

ANEXO I

- I - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL E RECREATIVA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA – CNPJ 87.964.714/0001-06;
- II - SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA – CNPJ 93.131.498/0001-02;
- III - OS FILHOS DA CANDINHA – CNPJ 87.964.649/0001-00;
- IV - ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA ORGIA – CNPJ 92.248.129/0001-31;
- V - SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA – CNPJ00.409.198/0001-61;
- VI - SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE OS COMANCHES T C - CNPJ 88.020.490/0001-39;
- VII - SOC. BENEF. CULT. E CARNAVALESCA IMPERIO DA ZONA NORTE - CNPJ 88.196.159/0001-74;
- VIII - ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMORTAIS TRICOLORS - CNPJ 48.042.243/0001-19;
- IX - GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA – CNPJ 35.455.107/0001-09;
- X - ASSOCIACAO RECREATIVA E CARNAVALESCA UNIAO VILA IAPI - CNPJ 88.728.084/0001-25;
- XI - ACADEMIA DE SAMBA PURO - CNPJ 90.987.751/0001-36;
- XII - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL REALEZA 88.934.500/0001-41;
- XIII - GRUPO CARNAVALESCO IMPERADORES DO SAMBA SOCIEDADE BENEFICIENTE E RECREATIVA IMPERADORES-CNPJ 89.402.531/0001-14;
- XIV - SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICIENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA - CNPJ 89.325.344/0001-84;
- XV - SOC RECR BENEF CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS – CNPJ 87.954.335/0001-27;
- XVI - UNIAO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE 09.166.957/0001-87;
- XVII - SRB CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA – CNPJ 88.019.591/0001-90;
- XVIII - SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CARNAVALESCA NEGRITUDE – CNPJ 30.840.844/0001-01;
- XIX - PAULO RICARDO COUTINHO DA SILVA (COUTINHO ORGANIZACAO E PRODUCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS) – CNPJ - 50.452.370/0001-38;

XX - EDER ANTONIO GOMES DA SILVA (FORNALHA) - CNPJ 50.161.485/0001-73;

XXI - CONFEDERACAO UFCB CONFEDERACAO DA UNIAO DAS FEDERACOES DE CAPOEIRA DO BRASIL – CNPJ 33.531.253/0001-40;

XXII - LIGA REGIONAL DE CAPOEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CAPOEIRA ME CHAMA – CNPJ 07.044.487/0001-53;

XXIII - ANA PAULA DOS SANTOS (BLOCO AMIGOS MANO DELCIO) – CNPJ 51.529.414/0001-43;

XXIV - HGD PRESTADORA DE SERVICOS HELIO GARCIA DIAS (TINGA MANIA) – CNPJ 26.126.259/0001-77;

XXV - BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL OS PANTERAS DO SAMBA - CNPJ 38.446.735/0001-16;

XXVI - SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO – CNPJ 91.818.559/0001-89;

XXVII - CAMP CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL-CNPJ 89.270.656/0001-38;

XXVIII - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL RECREATIVA COPACABANA - CNPJ 91.251.355/0001-09;

XXIX - TASSYA TAUANY GOMES DOS SANTOS (BLOCO DOS BOLINHAS) - CNPJ 51.509.625/0001-14;

XXX - ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DO BARTIRA - CNPJ 49.048.228/0001-40;

XXXI - SOCIEDADE BENEFICIENTE RECREATIVA E CULTURAL AFRO-TCHE - CNPJ 00.417.241/0001-30;

XXXII - SOCIEDADE BENEFICIENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA – CNPJ 91.818.484/0001-36;

XXXIII - ASSOCIACAO DE MORADORES FORCA MAIOR DA PEDREIRA – AMFOMAP – CNPJ 35.622.147/0001-06;

XXXIV - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CENTRO HISTORICO - CNPJ 15.014.588/0001-00;

XXXV - ASSOCIACAO ESCOLA DE SAMBA AFROCULTURAL UNIDOS DO POR DO SOL RS – AFROSOL – CNPJ 11.554.188/0001-36;

XXXVI - ALVO ASSOCIACAO CULTURAL – CNPJ 07.636.166/0001-48;

XXXVII - ASSOCIACAO AMIGOS DA RESTINGA – CNPJ 15.337.524/0001-40;

XXXVIII - ASSOCIACAO DE MORADORES DO VALE DO SALSO - CNPJ 02.261.187/0001-02;

XXXIX - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCACAO SOME – CNPJ 92.023.159/0050-28;

XL - ASSOCIACAO CENTRO SUL – ASCESUL – CNPJ 15.506.563/0001-23;

XLI - ASSOCIACAO INTEGRACAO DOS ANJOS – CNPJ 06.065.694/0001-21;

XLII - ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA - CNPJ 92.963.081/0001-43;

XLIII - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CAMPO DA TUCA 87.132.825/0001-48;

XLIV - AMIGOS ASSOCIACAO COMUNITARIA NUCLEO ESPERANCA – CNPJ 14.255.500/0001-89;

XLV - ASSOCIACAO CRISTOVAO COLOMBO - CNPJ 89.948.574/0001-08;

XLVI - ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO – CNPJ 90.299.363/0001-62;

XLVII - ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA ECOLOGICA - CNPJ 03.005.789/0001-61;

XLVIII - ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ 08.215.236/0001-57;

XLIX - ASSOCIACAO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE (AVESOL) - CNPJ 05.338.795/0001-66;

L - ASSOC AMIGOS TERREIRA TRIBO ATUAD OI NOIS AQUI TRAVEIS – CNPJ 95.123.576/0001-52;

LI - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA VILA ARAPEI - CNPJ 04.631.367/0001-64;

LII - ASSOCIACAO PONTO DE CULTURA QUILOMBO DO SOPAPO - CNPJ 29.892.552/0001-33;

LIII - ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA RITA DE CASSIA - CNPJ 03.142.616/0001-95;

LIV - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ATELIE DA INFANCIA LTDA - CNPJ 15.700.290/0001-53;

LV - CENTRO COMUNITARIO NOSSA SENHORA DAS GRACAS – CNPJ 15.458.885/0001-44;

LVI - COLAI MOVIMENTO DE CULTURA - CNPJ 34.783.350/0001-93;

LVII - CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS – CEMME - CNPJ 08.012.439/0001-46;

LVIII - CENTRO DE INTEGRACAO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS – CIRANDAR – CNPJ 10.545.681/0001-27;

LIX - UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO – CNPJ 92.706.308/0045-96;

LX - CLUBE DE MAES DO CRISTAL - CNPJ 90.856.642/0001-80;

LXI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS NOVOS HORIZONTES - CNPJ 28.325.258/0001-87;

LXII - CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS LANCEIROS DA ZONA SUL - CNPJ 87.381.448/0001-80;

LXIII - CTG PORTEIRA DA RESTINGA – CNPJ 92.397.041/0001-81;

LXIV - CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RAIZES DO SUL – CNPJ 94.053.956/0001-03;

LXV - CTG RODA DE CHIMARRAO – CNPJ 03.006.947/0001-06;

LXVI - CULTURA EM CENA - PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA - CNPJ 09.370.219/0001-57;

LXVII - DENISIA COELHO NUNES VARGAS (DOCINHOS DO GAÚCHO) - CNPJ 13.794.259/0001-01;

LXVIII - EMANCIPA – CNPJ 14.271.932/0001-83;

LXIX - ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHAO - CNPJ 21.277.121/0001-55;

LXX - E. E. I. APRENDENDO FELIZ LOPPEZ & LEQUES ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA - CNPJ 21.919.057/0001-69;

LXXI - FEDERACAO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA – FERGS – CNPJ 08.877.016/0001-99;

LXXII - INSTITUTO CULTURAL, ESPORTIVO E ASSISTENCIAL VILA MALVINA-ICEA - CNPJ 22.749.903/0001-02;

LXXIII - INSTITUTO ANJOS DO CRISTAL – ANJOS - CNPJ 50.103.906/0001-00;

LXXIV - INSTITUTO CULTURAL BECOS E VIELAS - CNPJ 47.822.397/0001-60;

LXXV - INSTITUTO CULTURAL COHAB E SO RAP – ICRAP - CNPJ29.046.467/0001-54;

LXXVI - INSTITUICAO SOCIAL DONA CRISTINA - CNPJ 19.263.824/0001-82;

LXXVII - INSTITUTO MISTURAI – CNPJ 09.154.647/0001-42;

LXXVIII - INSTITUTO SOCIAL DO CRISTAL – INSOCRIS - CNPJ 49.673.575/0001-64;

LXXIX - INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE – CNPJ 87.964.730/0001-90;

LXXX - MUSEU DAS ILHAS, PORTO ALEGRE, ILHAS POVOADAS DO DELTA DO JACUI, BAIRRO PICADA E ELDORADO DO SUL – RS – CNPJ 27.826.231/0001-05;

LXXXI - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS – AMES - CNPJ 39.246.121/0001-53;

LXXXII - MOCAMBO - ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS E MORADORES DA CIDADE BAIXA E ARREDORES – CNPJ 05.949.914/0001-17;

LXXXIII - MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - CNPJ 92.858.000/0246-72;

LXXXIV - SOCIEDADE DOS AMIGOS DE BELEM NOVO (SABEN) – CNPJ 87.100.327/0001-13;

LXXXV - SESOMATR - SERVICO SOCIAL MARY TARANGER – CNPJ 02.580.002/0001-22;

LXXXVI - ALEXANDRE PARLATTO DE OLIVEIRA (TIME RB) – CNPJ 40.809.636/0001-01;

LXXXVII - UNIAO METROPOLITANA DE ESTUDANTES SECUNDARIOS DE P A (UMESPA) – CNPJ 88.593.231/0001-05;

LXXXVIII - UNIDOS DA MORADAS DA HIPICA (UNIMORADAS) – CNPJ 40.006.901/0001-05;

LXXXIX - COOPERATIVA DE TRABALHO CATARSE - COLETIVO DE COMUNICACAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA – CNPJ 07.236.218/0001-99;

XC - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS - RS (ACM CRUZEIRO) – CNPJ 92.863.000/0001-33;

XCI - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM MORRO SANTANA - CNPJ 92.863.000/006-48;

XCII - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ 15.337.524/0003-01;

XCIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARCOS - CNPJ 09.640.572/0001-00;

XCIV - ASSOCIACAO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS – CNPJ 20.654.633/0001-20;

XCV - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO - CNPJ 08.655.892/0001-70;

XCVI - ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES ESTRELA DE BELÉM – CNPJ 92.395.672/0001-61;

XCVII - ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DA PITINGA - CNPJ 20.992.396/0001-08;

XCVIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE - INSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL

APRENDENDO FELIZ – CNPJ 18.600.066/0001-88;

XCIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NÚCLEO ESPERANÇA - ASCOMNES – CNPJ 01.099.325/0001-36;

C - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL RUBEM BERTA – AMORB – CNPJ 92.098.920/0001-02;

CI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA – CNPJ 91.077.081/0001-83;

CII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIO DA DIVISA – CNPJ 92.325.224/0001-91;

CIII - INSTITUTO MARKULINOS – CPNJ 52.040.893/0001-00;

CIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA MONTE CRISTO – CNPJ 89.403.828/0001-02;

CV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA – CNPJ 04.175.503/0001-59;

CVI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO – CNPJ 08.628.043/0001-28;

CVII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA – CNPJ 93.317.360/0001-00;

CVIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - CNPJ 01.704.763/0001-86;

CIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CHACARÁ DAS PÊRAS – CNPJ 06.008.081/0001-52;

CX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MINUANO – CNPJ 91.076.943/0001-53;

CXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA - CNPJ 07.891.928/0001-52;

CXII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA – CNPJ 01.496.614/0001-79;

CXIII - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO – CNPJ 87.173.662/0004-94;

CXIV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS AESC – CNPJ 88.625.686/0024-43;

CXV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS – AESC – CNPJ 88.625.686/0050-35;

CXVI - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS – AHMI - CNPJ 08.618.600/0001-20;

CXVII - ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE JESUS – CNPJ 07.606.497/0001-35;

CXVIII - ASSOCIAÇÃO MULHERES TRABALHADORAS DOMÉSTICAS UNIDADE CONCEIÇÃO – CNPJ 95.122.297/0001-74;

CXIX - ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ - CENTRO INFANTO JUVENIL MONTEIRO LOBATO – CNPJ 88.656.988/0010-83;

CXX - CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA – CNPJ 01.132.266/0001-50;

CXXI - CASA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DA IGREJA METODISTA - CACIM 92.998.327/0001-12;

CXXII - CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL 94.436.052/0001-59;

CXXIII - CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU – CNPJ 02.330.474/0001-27;

CXXIV - CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO – CTVP – CNPJ 06.026.933/0001-37;

CXXV - CENTRO EDUCACIONAL E SOCIO-CULTURAL PRIMEIROS PASSOS – CNPJ 19.729.758/0001-93;

CXXVI - CENTRO SOCIAL MARISTA IRMÃO ANTONIO BORTOLINI – CNPJ 92.023.159/0051-09;

CXXVII - CÍRCULO GAÚCHO DE ORQUIDÓFILOS – CNPJ 02.957.083/0001-20;

CXXVIII - CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO - CNPJ 92.248.707/0001-30;

CXXIX - CLUBE DE MAES IDALINA VARGAS – CNPJ 15.324.086/0001-85;

CXXX - CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES – CNPJ 93.661.874/0001-70 ;

CXXXI - CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II – CNPJ 92.099.142/0001-76;

CXXXII - CLUBE DE PAIS E MAES CONSTRUINDO O AMANHÃ – CNPJ 14.543.874/0001-08;

CXXXIII - CLUBE DE PAIS E MÃES NOVO MUNDO - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CNPJ 01.392.138/0001-46;

CXXXIV - CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ – CNPJ 01.641.359/0001-00;

CXXXV - CRECHE RENASCER VILA AMÉRICA – CNPJ 00.874.041/0001-07;

CXXXVI - ECEI PORTAL ENCANTADO – CNPJ 94.436.025/0001/59;

CXXXVII - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESENVOLVENDO O SABER – CNPJ 23.216.416/0001-47;

CXXXVIII - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA – CNPJ 91.817.965/0001-27;

CXXXIX - FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - CNPJ 29.262.052/0004-60;

CXL - FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES – CNPJ 02.964.915/0001-42;

CXLI - INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO ISABEL VIEIRA – CNPJ 10.918.645/0001-61;

CXLII - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA – CNPJ 02.971.048/0001- 72;

CXLIII - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDAÇO DE GENTE – CNPJ 10.545.107/0001-79;

CXLIV - INSTITUIÇÃO O.S.C. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL – CEICSOL – CNPJ 09.943.703/0001-28;

CXLV - INSTITUIÇÃO VÓ ANA – CNPJ 01.591.149.0001-55;

CXLVI - INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE/CAMINHOS DO SOL – CNPJ 07.836.454/0007-31;

CXLVII - INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAÚDE – CNPJ 07.836.454/0001-46;

CXLVIII - INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ – CNPJ 92.829.548/0001-67;

CXLIX - INSTITUTO LEONARDO MURIALDO – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA – CNPJ 88.637.780/0006-30;

CL - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - REDE CALÁBRIA – CNPJ 92.726.819/0006-63;

CLI - INSTITUTO VIDA SOLIDÁRIA – CNPJ 07.557.214/0001-02;

CLII - MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR - CNPJ 08.880.450/0001-28;

CLIII - PEQUENA CASA DA CRIANÇA CNPJ - 92.852.953/0001-04;

CLIV - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA – CNPJ 04.328.546/0002-08;

CLV - SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ – CNPJ 89.172.555/0001-24;

CLVI - SOME - CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE – CESMAR – CNPJ 92.023.159/0026-06;

CLVII - SPAAN - SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS - CNPJ 92.855.600/0001-50;

CLVIII - AÇÃO SOCIAL DE FÉ - CNPJ 05.647.408/0001-73;

CLIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA PANORAMA-ASCOVIPA – CNPJ 91.336.321/0001-17;

CLX - ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - ESCOLA ESPECIAL PARA SURDOS FREI PACÍFICO – CNPJ 92.770.221/0002-48;

CLXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS – CNPJ 06.008.081/0001-52;

CLXII - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA - CNPJ 26.823.743/0001-55;

CLXIII - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE-CEREPAL - CNPJ 92.902.303/0001-18;

CLXIV - CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA - CNPJ 01.684.953/0001-89;

CLXV - INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS/CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CPCA- ORQUESTRA VILLA LOBOS – CNPJ 97.837.363/0010-09;

CLXVI - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO -SOME - CNPJ 92.023.159/0008-16;

CLXVII - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA - ACOMPAN - CNPJ: 92.925.726/0001-53;

CLXVIII - ACM CRUZEIRO DO SUL - CNPJ: 92.863.000/0007-29;

CLXIX - ACM VILA RESTINGA OLÍMPICA - CNPJ: 92.863.000/0011-05;

CLXX - AELCA - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE - CNPJ: 92.931.898/0001-30;

CLXXI - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL- ADRA - CNPJ: 17.578.142/0003-03;

CLXXII - AICAS - ASSOCIAÇÃO INTER-COMUNITÁRIA DE ATENDIMENTO SOCIAL - CNPJ: 97.260.749/0001-00;

CLXXIII - ALDEIAS INFANTIS S.O.S. DO BRASIL - CNPJ: 35.797.364/0018-77;

CLXXIV - AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS - CNPJ: 92.808.617/0001-56;

CLXXV - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0001-27;

CLXXVI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0011-07;

CLXXVII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO RESTAURAR - CNPJ: 74.874.579/0001-58;

CLXXVIII - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE - CNPJ: 92.852.680/0001-90;

CLXXIX - ASSOCIAÇÃO CANPS - CENTRO DE ATENDIMENTO NEURO PSICO SOCIAL - CNPJ: 06.028.822/0001-67;

CLXXX - ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - CNPJ: 92.770.221/0001-67;

CLXXXI - ASSOCIAÇÃO CT CENTRO TERAPÊUTICO - CNPJ: 05.776.147/0001-91;

CLXXXII - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ILÊ MULHER - CNPJ: 04.881.807/0001-31;

CLXXXIII - ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RIO GRANDE DO SUL - ACBERGS - CNPJ: 90.264.268/0001-23;

CLXXXIV - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD - CNPJ: 60.979.457/0004-64;

CLXXXV - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACERGS - CNPJ: 92.896.851/0001-82;

CLXXXVI - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - CNPJ: 88.173.968/0001-60;

CLXXXVII - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZA DE JESUS - CNPJ: 92.880.962/0001-09;

CLXXXVIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA - CNPJ: 91.076.778/0001-30;

CLXXXIX - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TIJUCA - CNPJ: 00.929.156/0001-51;

CXC - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES - CNPJ: 91.343.632/0001-03;

CXCI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DOS CANUDOS - CNPJ: 90.601.113/0001-35;

CXCII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES - CNPJ: 08.104.597/0001-26;

CXCIII - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 02.820.379/0001-01;

CXCIV - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDÁRIAS DA GRANDE CRUZEIRO - CNPJ: 04.926.637/0001-64;

CXCV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CNPJ: 92.828.110/0001-64;

CXCVI - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VILA ARAPEÍ - CNPJ: 04.631.367/0001-64;

CXCVII - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, ARTESÃOS E PESCADORES DA ILHA DA PINTADA - CNPJ: 93.235.141/0001-74;

CXCVIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DAS LARANJEIRAS DA ZONA NORTE - CNPJ: 00.852.656/0001-32;

CXCIX - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE EMANUEL - CNPJ: 01.742.607/0001-00;

CC - ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO - CNPJ: 74.703.125/0001-14;

CCI - ASSOCIAÇÃO GRUPO AÇÃO VOLUNTÁRIA FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 05.522.827/0001-89;

CCII - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTÔNIO GIANELLI - CNPJ: 92.965.581/0005-48;

CCIII - ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - ALAN - CNPJ: 89.455.422/0001-65;

CCIV - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA - CENTRO SÃO JOSÉ - CNPJ: 80.234.826/0009-01;

CCV - ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - CNPJ: 94.958.881/0001-00;

CCVI - ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE - EDUCANDÁRIO SÃO LUIZ - CNPJ: 92.874.775/0002-95;

CCVII - CAI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - CNPJ: 89.158.737/0001-40;

CCVIII - CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE - CNPJ: 92.859.594/0001-09;

CCIX - CASA DE NAZARÉ - CNPJ: 91.698.548/0001-02;

CCX - CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA - CNPJ: 89.519.409/0001-22;

CCXI - CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA - CNPJ: 89.621.767/0001-41;

CCXII - CENTRO ASSISTENCIAL PAZ (CAPAZ) - CNPJ: 07.564.074/0001-08;

CCXIII - CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ALTO EREXIM - CNPJ: 88.316.856/0001-11;

CCXIV - CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ORFANATRÓFIO I - CNPJ: 87.637.385/0001-80;

CCXV - CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA - CNPJ: 90.368.200/0001-94;

CCXVI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CNPJ: 93.711.182/0001-90;

CCXVII - CENTRO ESPORTIVO CULTURAL E ASSISTENCIAL DA VILA DO CAMPINHO - CECAVIC - CNPJ:
10.229.978/0001-83;

CCXVIII - CEPA - CENTRO DIACONAL EVANGÉLICO LUTERANO - CNPJ: 92.843.945/0009-40;

CCXIX - CEPA - CENTRO INFANTIL EUGÊNIA CONTE - CNPJ: 92.843.945/0001-93;

CCXX - CEPA - CENTRO INFANTIL EUGÊNIA CONTE - CNPJ: 92.843.945/0002-74;

CCXXI - CEPA - OFICINA DO PÃO - CNPJ: 92.843.945/0015-99;

CCXXII - CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO A CRIANÇA - CEACRI - CNPJ: 03.473.413/0001-81;

CCXXIII - CLÍNICA PÚBLICA SER - CNPJ: 88.794.664/0001-10;

CCXXIV - CLIPE - ASSOCIAÇÃO CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA ESPECIALIZADA - CNPJ: 05.760.998/0001-46;

CCXXV - CLUBE DE MÃES AMIZADE - CNPJ: 00.985.777/0001-52;

CCXXVI - CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX - CNPJ: 97.263.248/0001-87;

CCXXVII - CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO - CNPJ: 92.397.009/0001-04;

CCXXVIII - CLUBE DE MÃES SANTA ROSA - CNPJ: 91.077.107/0001-93;

CCXXIX - EDUCANDÁRIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - CNPJ: 92.967.702/0001-67;

CCXXX - FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA - CNPJ: 92.882.190/0001-36;

CCXXXI - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - FADEM - CNPJ: 89.370.787/0001-
97;

CCXXXII - FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL - CNPJ: 46.250.411/0018-84;

CCXXXIII - FUNDAÇÃO MAÇÔNICA EDUCACIONAL - FME - CNPJ: 91.309.930/0001-87;

CCXXXIV - GRUPO DE IDOSOS VALE A PENA VIVER - CNPJ: 94.594.744/0001-25;

CCXXXV - IAPI - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA - CNPJ: 93.006.104/0001-94;

CCXXXVI - INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX - CNPJ: 87.178.760/0001-71;

CCXXXVII - INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - CNPJ: 03.654.078/0001-18;

CCXXXVIII - INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ - CNPJ: 92.829.548/0002-48;

CCXXXIX - INSTITUTO ESPÍRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE - CNPJ: 92.963.768/0001-89;

CCXL - INSTITUTO MARIA GALBUSERA - CNPJ: 89.274.435/0001-38;

CCXLI - INSTITUTO PASSOS - CNPJ: 13.170.461/0001-54;

CCXLII - INSTITUTO SANTA LUZIA - CNPJ: 92.871.888/0001-56;

CCXLIII - IPSDP - ABRIGO JOÃO PAULO II - CNPJ: 92.726.819/0011-20;

CCXLIV - IPSDP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - CNPJ: 92.726.819/0004-00;

CCXLV - IPSDP - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CNPJ: 92.726.819/0006-63;

CCXLVI - KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL - CNPJ: 01.284.707/0001-30;

CCXLVII - LAR DA AMIZADE - CNPJ: 89.270.730/0001-16;

CCXLVIII - LAR DE SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 89.556.831/0001-58;

CCXLIX - LAR DE SÃO JOSÉ - CNPJ: 92.960.186/0001-49;

CCL - LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.965.417/0001-07;

CCLI - LAR GUSTAVO NORDLUND - CNPJ: 93.022.960/0001-33;

CCLII - MITRA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA / CENTRO SOCIAL PADRE PEDRO LEONARDI - CNPJ: 92.858.000/0034-03;

CCLIII - MITRA - PARÓQUIA SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO TRABALHO - CNPJ: 92.858.000/0176-25;

CCLIV - MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.858.000/0001-45;

CCLV - MOVIMENTO DE UNIÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL - CNPJ: 05.879.658/0001-39;

CCLVI - MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA - CNPJ: 93.459.345/0001-99;

CCLVII - NÚCLEO CULTURAL COMUNITÁRIO BELÉM NOVO - NCC - CNPJ: 07.131.710/0001-08;

CCLVIII - NÚCLEO ESPÍRITA FRATERNIDADE - CNPJ: 89.621.957/0001-69;

CCLIX - O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO - CNPJ: 92.666.015/0001-01;

CCLX - OSICOM - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - CNPJ: 87.125.522/0001-06;

CCLXI - PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA - PRECAVI - CNPJ: 02.114.022/0002-99;

CCLXII - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ: 04.328.546/0001-27;

CCLXIII - S.O.S. - CASAS DE ACOLHIDA - CNPJ: 92.852.854/0001-14;

CCLXIV - SECRETARIADO DA AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - SAS - CNPJ:
92.679.935/0001-64;

CCLXV - SEMPRE MULHER – INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS -
CNPJ: 05.470.219/0001-78;

CCLXVI - SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA SAÚDE - TERESÓPOLIS - CNPJ:
87.117.065/0001-08;

CCLXVII - SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓFILO DE AZAMBUJA - SCHA - CNPJ: 93.026.672/0001-57;

CCLXVIII - SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC - INSTITUTO PROVIDÊNCIA - CNPJ:
92.812.049/0002-48;

CCLXIX - SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC - INSTITUTO SÃO BENEDITO - CNPJ:
92.812.049/0004-00;

CCLXX - SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (STEPS) - CNPJ: 07.492.589/0001-31;

CCLXXI - SOME - ARTESANATO MARISTA SANTA ISABEL - AMSI - CNPJ: 92.023.159/0049-94;

CCLXXII - SOME - CENTRO MARISTA N. SRA. APARECIDA DAS ÁGUAS - CNPJ: 92.023.159/0050-28;

CCLXXIII - SOME - CENTRO MARISTA DA JUVENTUDE - CNPJ: 92.023.159/0052-90;

CCLXXIV - UNIÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL (UCERGS) - CNPJ: 90.299.116/0001-66;

CCLXXV - VIA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES - VIAVIDA - CNPJ: 04.043.606/0001-65;

CCLXXVI - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS CRECHE COMUNITÁRIA MÃEZINHA DO CÉU - CNPJ:
11.462.060/0001-97;

CCLXXVII - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA -
CNPJ: 87.263.364/0007-38;

CCLXXVIII - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA DO CÉU - CNPJ: 91.697.599/0001-10;

CCLXXIX - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.843.945/0002-74;

CCLXXX - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA - CNPJ: 74.877.481/0001-54;

CCLXXXI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES COMULHER LIBERDADE - CNPJ:
92.251.321/0001-87;

CCLXXXII - OBRA SOCIAL SANTA LUIZA - CNPJ: 93.026.979/0001-58;

CCLXXXIII - CLUBE DE MÃES CORRENTE INFINITA - CNPJ: 91.818.658/0001-60;

CCLXXXIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO AMOVIECOR - CNPJ:
91.698.126/0001-37;

CCLXXXV - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: 92.863.000/0072-9;

CCLXXXVI - CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES - CNPJ: 93.661.874/0001-70;

CCLXXXVII - INSTITUIÇÃO VÓ ANA - CNPJ: 15.911.490/0015-5;

CCLXXXVIII - LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA - CNPJ: 97.260.244/0001-45;

CCLXXXIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA-AMONE - CNPJ:
94.959.236/0001-01;

CCXC - CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II - CNPJ: 92.099.142/0001-76;

CCXCI - SOCIEDADE ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ:
38.452.140/0015-7;

CCXCII - ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS - CNPJ: 94.067.204/0001-93;

CCXCIII - CLUBE DE MÃES CRECHEIRAS ORIGEM DA VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ:
92.397.231/0001-07;

CCXCIV - CÍRCULO DA AMIZADE DAS MÃES DA VILA VALNERI ANTUNES - CNPJ: 93.317.055/0001-00;

CCXCV - ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM - CNPJ: 89.240.700/0022-9;

CCXCVI - ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - CNPJ: 89.455.422/0001-65;

CCXCVII - ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - CNPJ: 89.455.422/0001-65;

CCXCVIII - CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 91.123.083/0001-61;

CCXCIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA ACOMTI -
CNPJ: 91.077.081/0001-83;

CCC - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE AELCA - CNPJ: 92.931.898/0001-30;

CCCI - IEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ: 42.528.040/0013-9;

CCCII - CONSELHO DE PAIS MORADORES E AMIGOS DA CRECHE SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ:
11.286.050/0012-5;

CCCIII - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL MENSAGEIROS DA LUZ - CNPJ: 88.928.791/0001-65;

CCCIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA PLANETÁRIO - CNPJ: 91.077.065/0001-
90;

CCCV - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.843.945/0025-60;

CCCVI - SOCIEDADE METODISTA DE AMPARO A INFÂNCIA - CNPJ: 90.027.772/0001-00;

CCCVII - CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO - CNPJ: 13.921.380/0014-6;

CCCVIII - IEI BRINCANDO DE CIRANDA - CNPJ: 26.118.440/0010-2;

CCCIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO PEDRO - CNPJ: 91.123.224/0001-46;

CCCX - SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SÃO PEDRO - CNPJ: 10.040.330/0017-2;

CCCXI - CRECHE BALÃO MÁGICO - CNPJ: 92.419.500/0166;

CCCXII - CLUBE DE MÃES LEGIONÁRIAS DO TRABALHO - CNPJ: 89.949.366/0001-15;

CCCXIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PAINEIRAS - CNPJ: 91.817.973/0001-73;

CCCXIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MURIALDO - ACOMUR - CNPJ: 88.928.213/0001-29

CCCXV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA - CNPJ: 13.450.090/0010-5;

CCCXVI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PINHAL - CNPJ: 91.690.834/0001-21;

CCCXVII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS AMOVISCA - CNPJ:
92.326.750/0001-76;

CCCXVIII - CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - CNPJ: 97.134.241/0001-65;

CCCXIX - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO ASPAIS - CNPJ: 90.151.085/0001-00;

CCCXX - INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA - CNPJ: 90.856.469/0001-10;

CCCXXI - AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE - CNPJ: 92.963.271/0001-60;

CCCXXII - AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE - CNPJ: 92.963.271/0004-03;

CCCXXIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES AMIGOS DO SEU SETE - CNPJ: 92.518.943/0001-
29;

CCCXXIV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO JOÃO-AMORJSJ - CNPJ: 92.516.533/0001-49;

CCCXXV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS - CNPJ: 91.312.124/0001-68;

CCCXXVI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS LAR CRECHE VÓ MARIA - CNPJ: 12.028.500/0135;

CCCXXVII - CLUBE DE MÃES JOANA D'ARC DO MORRO ALTO - CNPJ: 91.123.042/0001-75;

CCCXXVIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0012-80;

CCCXXIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA SANTA RITA - CNPJ: 90.469.073/0001-10;

CCCXXX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA - CNPJ: 92.516.699/0001-65;

CCCXXXI - SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS - CNPJ: 92.249.184/0001-46;

CCCXXXII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0023-32;

CCCXXXIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0014-41;

CCCXXXIV - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0001-40;

CCCXXXV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA - CNPJ: 92.324.177/0001-61;

CCCXXXVI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA - CNPJ: 91.076.778/0001-
30;

CCCXXXVII - IEI COLORINDO MEU DIA - CNPJ: 29.710.480/0017-2;

CCCXXXVIII - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA AMNSA - CNPJ:
28.203.790/0010-1;

CCCXXXIX - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA CIDADÃ - CNPJ: 37.043.240/0010-7;

CCCXL - AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA - CNPJ: 92.952.274/0001-07;

CCCXLI - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CNPJ: 92.965.581/0006-29;

CCCXLII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0024-45;

CCCXLIII - IEI TIA HELENA - CNPJ: 37.980.670/0010-1;

CCCXLIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA - CNPJ: 10.993.250/0013-6;

CCCXLV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA - CNPJ: 41.755.030/0015-9;

CCCXLVI - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA - CNPJ: 87.263.364/0012-03;

CCCXLVII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0021-70;

CCCXLVIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESTINGA - CNPJ: 88.704.234/0001-60;

CCCXLIX - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CNPJ: 92.965.581/0001-14;

CCCL - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - CNPJ: 17.047.630/0018-6;

CCCLI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PROGRESSO - CNPJ: 79.022.210/0010-2;

CCCLII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0021-00;

CCCLIII - ASSOC BRAS DE ASSIST SOC CULT E EDUC RESTAURAÇÃO - CNPJ: 86.558.920/0017-0;

CCCLIV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA AMOLT - CNPJ: 14.966.140/0017-9;

CCCLV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA - CNPJ: 78.919.280/0015-2;

CCCLVI - CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO - CNPJ: 92.248.707/0001-30;

CCCLVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM PROTÁSIO ALVES - AJPA - CNPJ: 31.915.100/0018-1;

CCCLVIII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0028-79;

CCCLIX - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - CNPJ: 93.317.360/0001-00;

CCCLX - SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓFILO DE AZAMBUJA - CNPJ: 93.026.672/0001-57;

CCCLXI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SATÉLITE DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA MARIA - CNPJ: 71.472.410/0010-7;

CCCLXII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DONA TEODORA AMODORA - CNPJ: 91.202.796/0001-10;

CCCLXIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA - CNPJ: 10.993.250/0013-6;

CCCLXIV - LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.965.417/0001-07;

CCCLXV - SOME - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 92.023.159/0001-40;

CCCLXVI - MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA - CNPJ: 59.856.160/0018-2;

CCCLXVII - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TIA IARA - CEITI - CNPJ: 75.202.820/0010-5;

CCCLXVIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO CRISTAL-ASCOMOCRIS - CNPJ: 34.264.920/0017-0;

CCCLXIX - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO - CNPJ: 86.280.430/0012-8;

CCCLXX - CLUBE DE MÃES E PAIS PLANETA INFANTIL - CNPJ: 07.081.798/0001-92;

CCCLXXI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA - CNPJ: 92.516.699/0002-46;

CCCLXXII - CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS - CEMME - CNPJ: 80.124.390/0014-6;

CCCLXXIII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0025-26;

CCCLXXIV - CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU - VILA TRONCO I POSTÃO - CNPJ: 23.304.740/0012-7;

CCCLXXV - ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS - CNPJ: 60.656.940/0012-1;

CCCLXXVI - COOPERATIVA NOVA GERAÇÃO - CNPJ: 90.016.490/0010-0;

CCCLXXVII - INSTITUTO MARIA GALBUSERA - CNPJ: 89.274.435/0004-80;

CCCLXXVIII - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO II - CNPJ: 87.125.522/0002-89;

CCCLXXIX - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA- NÚCLEO III - CNPJ: 87.125.522/0003-60;

CCCLXXX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM - CNPJ: 91.311.886/0001-40;

CCCLXXXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA - CNPJ: 89.251.240/0019-0;

CCCLXXXII - CIRCULO OPERÁRIO PORTO ALEGRENSE - CNPJ: 92.808.088/0001-90;

CCCLXXXIII - CENTRO COMUNITÁRIO INFANTIL FAVO DE MEL - VILA ELIZABETH - CNPJ: 85.839.230/0012-5;

CCCLXXXIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - CNPJ: 93.317.360/0001-00;

CCCLXXXV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE - CNPJ: 71.315.170/0016-9;

CCCLXXXVI - ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO VALENTE - CNPJ: 86.912.460/0016-9;

CCCLXXXVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MONTE CRISTO - CNPJ: 89.403.828/0001-02;

CCCLXXXVIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 88.482.906/0002-11;

CCCLXXXIX - CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA, INFANTOJUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO - CNPJ: 16.849.530/0026-0;

CCCXC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BECO DO GUARÁ - CNPJ: 92.518.372/0001-22;

CCCXCI - CONSELHO COMUNITÁRIO JARDIM LEOPOLDINA - CNPJ: 10.015.919/0001-02;

CCCXCII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES - CNPJ:

30.420.900/0017-1;

CCCXCIII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0026-07;

CCCXCIV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA FIGUEIRA - CNPJ: 14.528.300/0011-2;

CCCXCV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS - CNPJ: 60.080.810/0015-2;

CCCXCVI - MOVIMENTO DE UNIÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL USPS - CNPJ:
58.796.580/0013-9;

CCCXCVII - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CNPJ: 99.437.030/0012-8;

CCCXCVIII - IEI PEDAÇO DE GENTE - CNPJ: 10.545.107/0001-79;

CCCXCIX - ASSOCIAÇÃO CULTO RECREATIVA DEFENSORES DO LAMI - CNPJ: 12.083.725/0001-70;

CD - INSTITUTO ESPÍRITA AMIGO GERMANO - CNPJ: 92.826.155/0001-08;

CDI - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO IV - CNPJ: 87.125.522/0006-02;

CDII - IEI VITÓRIA DA VILA OPERÁRIA AJ RENNER - CNPJ: 14.524.897/0001-67;

CDIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DA PAULINO - ACOMUP - CNPJ: 11.589.437/0001-29;

CDIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MANGUE SECO - ASMOSECO - CNPJ: 10.627.179/0001-65;

CDV - CLUBE DE MÃES MÃE DE JESUS - CNPJ: 92.099.258/0001-05;

CDVI - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BOAS AMIGAS - CNPJ: 11.180.394/0001-23;

CDVII - CLUBE DE PAIS E MÃES CONSTRUINDO O AMANHÃ - CNPJ: 14.543.874/0001-08;

CDVIII - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ: 43.285.460/0012-7;

CDIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDES - CNPJ:
14.927.132/0001-78;

CDX - IEI PINGO DE MEL - CNPJ: 10.356.361/0001-29;

CDXI - CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS - CNPJ: 15.324.086/0001-85;

CDXII - ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL - ASCESUL - CNPJ: 15.506.563/0001-23;

CDXIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES - CNPJ: 81.045.970/0012-6;

CDXIV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO - CNPJ: 87.173.662/0001-41;

CDXV - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0022-83;

CDXVI - SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE - CNPJ: 93.711.398/0001-55;

CDXVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM DONA LEOPOLDINA -
CNPJ: 59.906.980/0015-3;

CDXVIII - IEI CONSTRUINDO O AMANHÃ - CNPJ: 50.839.670/0010-6;

CDXIX - CENTRO EDUCACIONAL E SÓCIO CULTURAL PRIMEIROS PASSOS - CESCPPAS - CNPJ:
19.729.758/0001-93;

CDXX - SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ - CNPJ: 89.172.555/0001-24;

CDXXI - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0003-01;

CDXXII - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0002-20;

CDXXIII - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ: 43.285.460/0020-8;

CDXXIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA - CNPJ: 20.992.396/0001-08;

CDXXV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE SANTA CRUZ - CNPJ: 91.376.525/0001-81;

CDXXVI - IEI CHEIRINHO DE MÃE - CNPJ: 20.428.506/0001-03;

CDXXVII - ASSOCIAÇÃO B. CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO - CNPJ:
21.277.121/0001-55;

CDXXVIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES JARDIM FLORESTA - LAMI - CNPJ:
10.763.250/0011-0;

CDXXIX - ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER - CNPJ: 23.216.416/0001-47;

CDXXX - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0027-98;

CDXXXI - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0019-88;

CDXXXII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0020-11;

CDXXXIII - CLUBE DE PAIS E MÃES BUSCANDO O SABER - CNPJ: 23.226.991/0001-20;

CDXXXIV - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA - CNPJ:
95.180.352/0001-82;

CDXXXV - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0004-92;

CDXXXVI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS - CNPJ: 20.654.633/0001-20;

CDXXXVII - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME - CNPJ: 92.023.159/0001-40;

CDXXXVIII - CLUBE DE MÃES E PAIS BEM ME QUER - CNPJ: 92.395.771/0001-43;

CDXXXIX - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA - CNPJ:
95.180.352/0001-82;

CDXL - INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA - CNPJ: 71.054.430/0019-6;

CDXLI - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB - CNPJ: 92.839.000/0001-06;

CDXLII - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - RESTINGA - CNPJ: 92.863.000/0110-
5;

CDXLIII - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO / CEMASI - CNPJ: 92.706.308/0053-04;

CDXLIV - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - CNPJ: 92.726.819/0040-0;

CDXLV - USBEE - UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO CENTRO SOCIAL MARISTA DE
PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.706.308/0459-6;

CDXLVI - FECI – FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL - CNPJ:
90.967.241/0001-05;

CDXLVII - O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO - CNPJ: 92.666.015/0001-01;

CDXLVIII - INSTITUTO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 97.837.363/0010-09;

CDXLIX - COOPERATIVA DE TRABALHADORES ESPORTISTAS PRÁTICOS DO BRASIL – ESPORTECOOP -
CNPJ: 74.720.520/0010-0;

CDL - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.902.303/0001-18;

CDLI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ:
58.561.530/0015-9;

CDLII - MADRE RAFFO - CNPJ: 92.965.581/0002-03;

CDLIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA FIGUEIRA – CNPJ 01.452.830/0001-12.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 26/10/2023, às 16:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25954227** e o código CRC **D8119E81**.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.770.221/0002-48 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/1987	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CRUZEIRAS DE SAO FRANCISCO - ACSF			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLA ESPECIAL PARA SURDOS FREI PACIFICO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.20-1-00 - Ensino médio 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PAULINO CHAVES	NÚMERO 235	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.640-200	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/11/2022** às **14:26:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.770.221/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/1927	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CRUZEIRAS DE SAO FRANCISCO - ACSF			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.20-1-00 - Ensino médio 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R TOMAS EDISON	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.640-100	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2022** às **13:42:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**